



### **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO Contratação de empresa para instalação de ar condicionado e compra de um ar condicionado split tipo inverter, quente e frio de 24000 btus, classificação energética A, produto novo com garantia de fábrica e assistência técnica, para o saguão/recepção da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul no valor de R\$3.900,00(três mil e novecentos reais) para o ar condicionado e R\$650,00(seiscentos e cinquenta reais) para a instalação com a empresa Bruno Alves Serviços, CNPJ: 23.246.654/0001-03. Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 03 de maio de 2024.

Jussarete Vargas Dias  
Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul